

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2018

ATA DA 9ª REUNIÃO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF

Hospital Materno Infantil Santa Catarina - HMISC

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS

PSES: 118915/2023

LOCAL: videoconferência

DATA: 06 de outubro de 2023

HORÁRIO: 10h00min

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF CONTRATO DE GESTÃO nº 03/2018 – HMISC/IDEAS PORTARIA nº 223/SES/SEA de 20/03/2023

Titulares	Instituição/unidade representada
Leonardo de Sousa Valverde	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Gilberto Antônio Scussiato	Conselho Estadual de Saúde - CES
César Augusto de Magalhães	Organização Social IDEAS
Diego Floriano de Souza	Regional de Saúde
Cláudia Ribeiro de Araújo Gonsalves	Regulação – SES
José Paulo Ferrarezi	Câmara Municipal de Vereadores de Criciúma
Manoel Pinto Moreira	Associação Empresarial de Criciúma - ACIC
Angélica Grassi Manoel	Prefeitura Municipal de Criciúma
Reginaldo Kjhelin Coelho	Conselho Municipal de Saúde de Criciúma
César Augusto Passetto	Comissão Intergestores Regional de Saúde
Suplentes	Instituição
Marta Regina Bauer Barbosa	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Vanessa Maria Guesser Alves de Ramos	Organização Social IDEAS
Gigislene Muller Kirchner	Regional de Saúde
Aline Cipriani de Souza	Regulação – SES
Rafael Meller Amante	Associação Empresarial de Criciúma - ACIC
Neli Terezinha Amboni de Souza	Prefeitura Municipal de Criciúma
Julio Cesar Zavadil	Conselho Municipal de Saúde de Criciúma
Murilo Debiasi Ferrareis	Comissão Intergestores Regional de Saúde

Ao sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, foi realizada por videoconferência a 9ª Reunião da CAF- COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, do Contrato de Gestão nº 003/2018, firmado com a Organização Social Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, para o gerenciamento e execução dos serviços de saúde do Hospital Materno Infantil Santa

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2018

22 Catarina, de Criciúma, com a presença dos membros abaixo-assinados. A servidora
23 Marta Regina Bauer Barbosa, Secretária Executiva da CAF, saudou a todos os presentes
24 e em seguida apresentou a pauta como segue: **ITEM I - Relatório de Avaliação de**
25 **Execução do 3º Trimestre de 2022; ITEM II - Relatório de Avaliação de Execução do**
26 **4º Trimestre e 2º Semestre de 2022; ITEM III - Relatório de Avaliação de Execução**
27 **da Competência de 2022; ITEM IV - Regulamento de Compras, Contratação de Obras**
28 **e Serviços; ITEM V - Renovação do Contrato de Gestão; ITEM VI - Informes.** Na
29 sequência, iniciou a apresentação do **ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução**
30 **do 3º Trimestre de 2022**, como segue: **Análise Parcial da Produção Assistencial:**
31 considerando as regras definidas no Contrato de Gestão nº 03/2018 e atualizadas pelo
32 9º Termo Aditivo para o Acompanhamento das Metas Contratuais, podemos identificar
33 que no 3º trimestre de 2022 os serviços de “Assistência Hospitalar” (131,88%) e
34 “Atendimento Ambulatorial” (109,36%) cumpriram a meta acima de 100%. Para o
35 serviço de “SADT Externo” (95,76%) o cumprimento de meta ficou entre 85 e 100%
36 do volume contratado. Somente o “Atendimento de Urgência e Emergência” (76,06%)
37 teve o cumprimento da meta abaixo de 85% do volume contratado podendo ser
38 compensado nos demais meses do semestre. A aferição financeira das "Metas de
39 Produção Assistencial" foi realizada no 2º semestre de 2022, junto com o Relatório do
40 4º trimestre do ano de exercício. **Análise dos Indicadores de Qualidade:** podemos
41 identificar que no 3º trimestre de 2022, não houve o cumprimento das metas
42 estabelecidas para os seguintes Indicadores de Qualidade: na “Pesquisa de Satisfação
43 do Usuário” a unidade **não realizou** entrevistas com pelo menos 10% dos pacientes ou
44 acompanhantes em dois grupos (Urgência/Emergência e Após Alta Hospitalar); e na
45 “Rede Cegonha” a Unidade apresentou uma média de permanência acima de 5 dias,
46 não atendendo o quantitativo previsto para o Indicador. Portanto, foi apurado pela
47 Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais (GAEMC) um
48 **desconto** no valor total de **R\$ 191.247,06 (cento e noventa e um mil, duzentos e**
49 **quarenta e sete reais e seis centavos)**, prevendo impacto financeiro para a unidade.
50 Após as análises e discussões, **os membros da CAF aprovaram parcialmente o**
51 **Relatório de Avaliação de Execução referente ao 3º trimestre de 2022 (PSES**
52 **118915/2023), ficando pendente a decisão sobre o desconto conforme deliberação**
53 **nas linhas 126 até 132.** Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM II - Relatório**
54 **de Avaliação de Execução do 4º Trimestre e 2º Semestre de 2022**, como segue:
55 **Análise da Produção Assistencial:** em relação ao resultado das Metas de Produção
56 Assistencial podemos identificar que no 2º semestre de 2022 os serviços de
57 “Atendimento de Urgência e Emergência” (106,10%), “Assistência Hospitalar”
58 (122,05%) e o “Atendimento Ambulatorial” (107,98%) cumpriram a meta acima de
59 100% do contratado. O “SADT Externo” (88,18%) cumpriu a meta entre 85 e 100% do
60 volume contratado. A unidade alcançou 100% do peso percentual para todos os
61 serviços, não havendo impacto financeiro para o período. **Análise dos Indicadores de**
62 **Qualidade:** podemos identificar que no 4º trimestre de 2022, houve o cumprimento das
63 metas para todos os Indicadores de Qualidade, conforme as regras estabelecidas no
64 Anexo Técnico II do 9º Termo Aditivo, não havendo impacto financeiro para o período.
65 Após as análises e discussões, **os membros da CAF aprovaram por unanimidade o**
66 **Relatório de Avaliação de Execução referente ao 4º trimestre e 2º semestre de 2022**
67 **(PSES 118915/2023).** Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM III - Relatório**
68 **de Competência de 2022**, a servidora apresentou a análise como segue: **Análise da**
69 **Produção Assistencial:** analisando às "Metas de Produção Assistencial" pactuadas
70 para o Hospital Materno Infantil Santa Catarina - HMISC, considerando as regras

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2018

71 definidas no Contrato de Gestão nº 03/2018 e atualizadas pelo 9º Termo Aditivo,
72 podemos identificar que no **1º semestre de 2022** os serviços de “Atendimento de
73 Urgência e Emergência” (188,12%) e “Assistência Hospitalar” (146,97%) cumpriram
74 a meta acima de 100% do volume contratado. Para o “Atendimento Ambulatorial”
75 (98,44%) e de “SADT Externo” (95,45%) o cumprimento de meta ficou entre 85 e
76 100% do volume contratado. A unidade atingiu 98,44% da meta e alcançou 100% do
77 peso percentual para a atividade, não havendo impacto financeiro para o período. **O 1º**
78 **semestre foi homologado pela 8ª Reunião da CAF ocorrida em 27/04/2023.** Em
79 relação ao **2º semestre de 2022** os serviços de “Atendimento de Urgência e
80 Emergência” (106,10%), “Assistência Hospitalar” (122,05%) e o “Atendimento
81 Ambulatorial” (107,98%) cumpriram a meta acima de 100% do contratado. O “SADT
82 Externo” (88,18%) cumpriu a meta entre 85 e 100% do volume contratado. A unidade
83 alcançou 100% do peso percentual para todos os serviços, não havendo impacto
84 financeiro para o período. **Análise dos Indicadores de Qualidade:** analisando os
85 “Indicadores de Qualidade” pactuadas para o Ano de 2022, podemos identificar que
86 no **1º trimestre e 2º trimestre de 2022** não houve o cumprimento do Indicador “Banco
87 de Olhos”, sendo apurado um desconto no valor total de **R\$ 104.224,31** (cento e quatro
88 mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos) em cada trimestre. Estes
89 descontos não foram repassados à Executora, em virtude da Lei Federal nº 14.400 de 8
90 de julho de 2022, que alterou a Lei nº 13.992, prorrogando “*até 30 de junho de 2022 a*
91 *suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas*
92 *contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no*
93 *âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes, na sua integralidade, os*
94 *repasses dos valores financeiros contratualizados*”. Desta forma, não houve impacto
95 financeiro para os períodos. **Os relatórios do 1º trimestre e 2º trimestre de 2022**
96 **foram homologados pela 8ª Reunião da CAF ocorrida em 27/04/2023.** No **3º**
97 **trimestre de 2022**, conforme já apresentado no relatório trimestral, não houve o
98 cumprimento das metas estabelecidas para os Indicadores de Qualidade: “Pesquisa de
99 Satisfação do Usuário” e “Rede Cegonha”, sendo apurado um desconto no valor total
100 de **R\$ 191.247,06** (cento e noventa e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e seis
101 centavos), prevendo impacto financeiro para a unidade. No **4º trimestre de 2022**,
102 podemos identificar que houve o cumprimento das metas para os Indicadores de
103 Qualidade, não havendo impacto financeiro para o período. Na sequência iniciou a
104 apresentação do **ITEM IV - Regulamento de Compras, Contratação de Obras e**
105 **Serviços.** Este regulamento foi analisado pela área técnica da SES no PSES 8593/2019,
106 sendo solicitada adequação pela Gerência de Monitoramento das Organizações Sociais
107 (GEMOS) “*na alínea “c”, inciso VI, artigo 10º do capítulo que trata da dispensa de*
108 *seleção de propostas*”. Conforme deliberado pelos membros da CAF o Regulamento
109 foi homologado com a exclusão da “alínea c”, conforme recomendação da área técnica
110 da SES, permanecendo os demais itens do regulamento. Após as análises e discussões,
111 **os membros da CAF aprovaram por unanimidade o Regulamento de Compras,**
112 **Contratação de Obras e Serviços (PSES 8593/2019).** Na sequência iniciou a
113 apresentação do **ITEM V - Renovação do Contrato de Gestão**, conforme votação
114 abaixo, os membros da CAF, considerando que a unidade vem cumprindo regularmente
115 as metas pactuadas, aprovaram por unanimidade a renovação do contrato de gestão com
116 a Organização Social IDEAS para continuidade do gerenciamento dos serviços de
117 saúde no HMISC, sendo que a maioria votou pela renovação do contrato com vigência
118 de 60 meses. Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM VI - Informes:** em relação
119 ao Processo SES nº 35672/2023 que trata sobre o bloqueio de leitos de UTI Neonatal,

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2018

120 devido a problemas na rede elétrica foi informado pelo Sr. César Magalhães que em
121 agosto de 2023 a reforma de 07 leitos UTI Neonatal e 01 leito de UTI Pediátrica foi
122 finalizada. Atualmente estão disponíveis para a Central Estadual de Regulação 20 leitos
123 de UTI Neonatal. Em relação ao desconto aferido no relatório do 3º trimestre de 2022,
124 no valor total de **R\$ 191.247,06 (cento e noventa e um mil, duzentos e quarenta e**
125 **sete reais e seis centavos)** a CAF deliberou que seja marcada para a próxima semana
126 uma reunião extra da Comissão, a fim de analisar o PSES 254283/2022, onde consta o
127 Ofício nº 156/2023 do IDEAS com as justificativas do não cumprimento dos
128 Indicadores de Qualidade para análise e deliberação final da Comissão. Os documentos
129 deverão estar disponíveis para a Comissão no dia de hoje. O Sr. Gilberto solicita à
130 Secretaria Executiva da CAF que seja notificado o Conselho Municipal de Saúde de
131 Criciúma, com cópia para o Conselho Estadual sobre a ausência dos membros do
132 Conselho Municipal de Saúde nas reuniões da CAF. O Sr. César Magalhães informou
133 que foi aprovado pela ANVISA o projeto para construção da nova UTI Pediátrica a
134 qual possibilitará a abertura de leitos para o atendimento de Oncologia Pediátrica, com
135 orçamento previsto de R\$ 3.000.000,00 de reais. O membro Gilberto solicita que a
136 próxima Reunião Ordinária da CAF seja realizada no HMISC. Após as discussões e
137 sanadas as dúvidas, a servidora Marta Bauer, agradeceu a presença de todos e encerrou
138 a reunião. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos
139 membros da CAF presentes na reunião.

140 Leonardo de Sousa Valverde (membro titular);
141 Gilberto Antônio Scussiato (membro titular);
142 César Augusto de Magalhães (membro titular);
143 Diego Floriano de Souza (membro titular);
144 José Paulo Ferrarezi (membro titular);
145 Manoel Pinto Moreira (membro titular);
146 Angélica Grassi Manoel (membro titular);
147 César Augusto Pasetto (membro titular).

148

Titulares	Instituição/unidade representada	Favorável à Renovação	Vigência do Contrato
Leonardo de Sousa Valverde	Secretaria de Estado da Saúde - SES	Sim	12 meses
Gilberto Antônio Scussiato	Conselho Estadual de Saúde - CES	Sim	60 meses
César Augusto de Magalhães	Organização Social IDEAS	Sim	60 meses
Diego Floriano de Souza	Regional de Saúde	Sim	12 meses
José Paulo Ferrarezi	Câmara Municipal de Vereadores de Criciúma	Sim	60 meses
Manoel Pinto Moreira	Associação Empresarial de Criciúma - ACIC	Sim	60 meses
Angélica Grassi Manoel	Prefeitura Municipal de Criciúma	Sim	60 meses
César Augusto Pasetto	Comissão Intergestores Regional de Saúde	Sim	60 meses

149

150 Florianópolis, 06 de outubro de 2023.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NP7PJ995**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIEGO FLORIANO DE SOUZA** (CPF: 081.XXX.899-XX) em 11/10/2023 às 18:04:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/01/2023 - 14:13:59 e válido até 03/01/2123 - 14:13:59.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CESAR AUGUSTO DE MAGALHAES** (CPF: 476.XXX.830-XX) em 11/10/2023 às 19:44:22
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 31/01/2023 - 17:12:22 e válido até 31/01/2024 - 17:12:22.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 12/10/2023 às 18:02:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** (CPF: 049.XXX.859-XX) em 16/10/2023 às 12:13:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MANOEL PINTO MOREIRA** em 17/10/2023 às 11:47:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/07/2022 - 20:07:13 e válido até 19/07/2122 - 20:07:13.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANGÉLICA GRASSI MANOEL** (CPF: 039.XXX.399-XX) em 17/10/2023 às 14:22:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/07/2022 - 20:09:44 e válido até 19/07/2122 - 20:09:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **INAH WESTPHAL BATISTA DA SILVA DANIEL** (CPF: 017.XXX.289-XX) em 18/10/2023 às 15:22:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/03/2022 - 14:25:48 e válido até 31/03/2122 - 14:25:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSÉ PAULO FERRAREZI** (CPF: 653.XXX.179-XX) em 18/10/2023 às 22:32:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/02/2022 - 16:15:29 e válido até 04/02/2122 - 16:15:29.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CÉSAR AUGUSTO PASETTO** (CPF: 606.XXX.359-XX) em 19/10/2023 às 13:39:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/11/2022 - 16:20:15 e válido até 11/11/2122 - 16:20:15.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMTg5MTVfMTlwMTcxXzlwMjNfTIA3UEo5OTU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00118915/2023** e o código **NP7PJ995** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.